



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018

“TERMO DE 4º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA - Serviço Especial de Abordagem Social**, representada pelo presidente **FATIMA DE ALMEIDA SANTOS**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018**, referente ao repasse de verba com recurso do Governo Federal, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018**, que entrará em vigor a partir de **01/01/2022**, conforme **Ofício nº 168/21** da **ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA**, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e Ata da Reunião Plenária de aprovação do repasse de recursos, bem como do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2022 é de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2022.



CLÁUSULA IV

Os repasses financeiros ficam condicionados ao recebimento pelo município das parcelas repassadas pelo Governo Federal.

CLÁUSULA V

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 39/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 23 de Dezembro de 2021.

**ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FATIMA DE ALMEIDA SANTOS**  
**PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA**

**Testemunhas:**

**1º Nome legível:**

**2º Nome legível:**